



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 004/2021.

Altera o Ato da Mesa Diretora nº. 003/2021 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO a Pandemia "COVID-19" e a necessidade emergencial de adoção de medidas visando conter a propagação do CORONAVÍRUS, sem prejuízo da manutenção das atividades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4859-R, de 03 de abril de 2021, que Dispõe sobre medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) nos Municípios do Estado do Espírito Santo classificado no risco extremo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o enquadramento do município de Presidente Kennedy como nível "ALTO" de risco de contágio, conforme Portaria SESA nº 165-R, atualizada em 03 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela segurança e saúde de vereadores e servidores desta Câmara Municipal neste período crise sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato da Mesa Diretora nº. 003/2021, de 05 de abril de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Mantida a redação
..... Mantida a redação
VI - Fica suspensa a realização de Sessões Plenárias Ordinárias até o dia 09/04/2021, inclusive, podendo ser convocadas, neste período, Sessões Extraordinárias, na forma regimental, em caso de estrita e urgente necessidade para atendimento do interesse público, as quais deverão ser realizadas sem a presença de público, garantida a publicidade do ato através de transmissão ao vivo pelo web site da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy-ES, 05 de abril de 2021.

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Marcos Augusto Costalonga
Vice- Presidente

Tércio Jordão Gomes
Secretário

Certidão

Certifico que Ato da Mesa Diretora nº 004/2021

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

data: 06/04/21

por: [assinatura]

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89, CENTRO, CEP 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY-ES.

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.688.819/0001-09

com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 06 / 04 / 2021

Servidor: [assinatura]

CERTIDÃO

Ato da Mesa Diretora nº 004/2021